

Lei nº 2733 de 09 de março de 2026.

EMENTA: Fixa os vencimentos do quadro geral de cargos de provimento efetivo no âmbito do Município de Escada, efetivos, pensionistas e aposentados, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica reestruturada a Tabela de vencimentos do quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo do Município da Escada que passa a vigorar da forma estabelecida no Anexo Único da presente lei.

Parágrafo único. Os valores atingem os servidores efetivos, pensionistas e aposentados do Poder Executivo do Município de Escada.

Art. 2º As relações jurídicas entre os servidores públicos e a administração municipal de que trata o art. 2º da lei municipal nº 1.522/1990, continuarão regidas pelas normas estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Lei Estadual nº 6.123/1968), com suas alterações posteriores.

Art. 3º O servidor efetivo que tiver sua jornada de trabalho de 06 (seis) horas acrescidas para 08 (oito) horas, fará jus à verba indenizatória de até 100% do seu salário base, esta que não poderá ser considerada para fins de aposentadoria.

Art. 4º A despesa, decorrente desta Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2026.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

ANEXO ÚNICO
VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO MUNICÍPIO DE ESCADA

NÍVEL (SIMBOLO)	CARGO	VENCIMENTO (R\$)
N-I	SERVENTE ZELADOR MENSAGEIRO AJUDANTE DE CAMINHÃO TOCADOR DE ANIMAIS COPEIRO LAVADEIRA	1.623,00
N-II	MERENDEIRA PODADOR AUXILIAR DE BALANCEIRO AJUDANTE DE COZINHA MAGAREFE ATORDOADOR SEPULTADOR COZINHEIRA	1.639,00
N-III	AUXILIAR DE MECÂNICO AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO ATENDENTE BALANCEIRO AUXILIAR DE ENFERMAGEM INSTRUTOR DE PRATICAS PROFISSIONAIS AGENTE ARRECADADOR AUXILIAR BIOMÉDICO	1.644,00
N-IV	ALMOXARIFE BIBLIOTECÁRIO ESCRITURÁRIA LIVROS DIVERSOS REJUNTADOR AMANUENSE PROFESSOR REGENTE AUXILIAR DE BIBLIOTECA DIGITADOR	1.655,00
	CARPINTEIRO PINTOR	



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

N-VIII	ELETRICISTA OPERADOR CALCEITEIRO ENCARREGADOR DE ATIVIDADE BORRACHEIRO	1.669,00
N-IX	LANTERNEIRO PINTOR DE VEICULOS	1.685,00
N-X	INSTRUTOR DE BANDA	1.711,00
N-XI	GUARDA MUNICIPAL ARQUIVISTA TECNICOS DE ENFERMAGEM ESCRITURÁRIO DA RECEITA TÉCNICO EM FARMÁCIA TÉCNICO EM RADIOLOGIA TECNICO EM COMUNICAÇÃO E LOCUÇÃO TÉCNICO AGRICOLA TÉCNICO AGROPECUÁRIO TÉCNICO EM SAUDE DA FAMILIA TÉCNICO EM INFORMATICA TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.743,00
N-XII	TÉCNICO EM CONTAS PÚBLICAS FISCAL DE TRANSPORTE FISCAL DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL DE CADASTRO ECONÔMICO FISCAL AMBIENTAL FISCAL DE OBRAS FISCAL TRIBUTÁRIO FISCAL SANITÁRIO DESENHISTA	2.073,00
N-XII-E	MOTORISTA MECÂNICO DE VEÍCULO ELETRICISTA DE AUTO MECÂNICO ELETRICISTA ENCANADOR PEDREIRO	2.283,75
	LANÇADOR DA RECEITA	



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

N-XIII	DATILÓGRAFO	3.937,00
	ESCRITURÁRIO DA DESPESA	
	ENFERMEIRO	
	MÉDICO	
	VETERINÁRIO	
	ODONTÓLOGO	
	BIOMÉDICO	
	ASSISTENTE SOCIAL	
	PSICÓLOGO	
	FISIOTERAPEUTA	
	NUTRICIONISTA	
	ARQUITETO	
	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
	ENGENHEIRO CIVIL	
N-XIV	FARMACÊUTICO	6.268,00
	AUDITOR MUNICIPAL	
	CONTROLADOR DE CONTAS PUBLICAS	
	FONOAUDIÓLOGO	
	MÉDICO PLANTONISTA	